

CONTRATADA: GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ nº 77.941.490/0045-76, situada na Rua Estevão Alves Correa, nº 585, Centro, CEP: 79200-000, Aquidauana-MS.
FISCAIS DE CONTRATO: Maria Margarida Meleiro Belasco, CPF nº 761.XXX.XXX-87, suplente Izabel Crispim Gomes, CPF nº 914.XXX.XXX-72 e Gestor de Contrato Adriana dos Santos Freitas, CPF nº 807.XXX.XXX-91.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (meses), contados a partir da data de sua publicação.
CODIGO GERAL: 03.11.08.244.0007.2.042.449052 Ficha 328
VALOR TOTAL: R\$ 11.180,50 (onze mil cento e oitenta reais e cinquenta centavos).

ASSINATURAS: Manoel Aparecido da Silva e Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.
Anastácio – MS, 14 de outubro de 2026.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE TERMO DE FOMENTO Nº 021/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2026.**

Parceiro: ASSOCIAÇÃO ATLETICA MOV RUNNERS-AAMR
CNPJ sob o nº 53.814.450/0001-84

Objeto: Apoio Financeiro para custear parte das despesas do evento Desafio da Prainha e inscrições e logísticas para a participação de atletas da entidade no Campeonato Estadual de Atletismo Master 2026.

A execução das atividades tem como finalidade apoiar, incentivar e fortalecer o esporte local, promovendo integração social, lazer e bem-estar à comunidade Anastáciana.

Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por Dispensa de Chamamento Público, conforme art. 30, Lei Federal nº 13.019/2014 c/c com § 4º, do art. 10 do Decreto Municipal nº 621/2017, neste momento, cabendo a essa secretaria e ao município providenciar uma Chamada Pública para a realização dos Termos de Colaboração do Município de Anastácio-MS

Vigência: 31/12/2026

Valor Global: O desembolso de recursos será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Anastácio-MS, 14 de outubro de 2026.
Fabiano Aparecido do Nascimento
Chefe de Gabinete

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 041/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 129/2026**

O Município de Anastácio-MS, por meio da Coordenadoria de Licitações e Contratos, em conformidade com Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretendem realizar dispensa de licitação, que tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, visando atender pacientes judicializados e assistidos pela Defensoria Pública, em cumprimento às determinações judiciais e às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anastácio/MS. Conforme descrições contidas no site da Prefeitura Municipal de Anastácio/Portal da Transparência: <https://anastacio.megasofttransparencia.com.br/contratos-convenios-e-licitacoes/dispensas-inexigibilidades?tipoDeConsultaDeModalidade=2>, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM. As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail licitacaoanastaciosms@gmail.com até às 23h59min do dia 19/10/2026 ou entregue na mesma data 19/10/2026 até as 13:00h, mediante protocolo ao Departamento de Coordenadoria de Licitações e Contratos do Prédio da Prefeitura Municipal de Anastácio/MS, sito à Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio/MS. Quaisquer comunicações e informações complementares poderão ser feitas ou solicitadas pelo mesmo e-mail.

Anastácio-MS, 14 de outubro de 2026.
Vilson Zanqueta
Agente de Contratação

EDITAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2026
EDITAL nº 02/2026
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA: MÉDICO VETERINÁRIO E
AUXILIAR DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** a relação de inscrições realizadas e homologadas conforme Item 3.3 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, aberto através do Edital nº 01/2026.

Art. 2º - **A entrega dos títulos, do Anexo II preenchido e da cópia do documento oficial com foto deve ser feita presencialmente no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Anastácio, sito à Rua João Leite Ribeiro, 754, Centro. O prazo para o envio desses documentos começa nesta quinta-feira, 15 de outubro de 2026, e termina na sexta-feira, 16 de outubro de 2026.**

ANEXO I

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

NÚMERO	NOME DO CANDIDATO
1	Olávio Henrique Rodrigues Novo
2	Valdíria Arce de Amada

CARGO: AUXILIAR DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

NÚMERO	NOME DO CANDIDATO
1	Felix Echeverria de Oliveira

2	Franciele Loveira Gimenes
3	Geanin Ortiz Gomes
4	Marcelo de Freitas Carlos
5	Paulo Eduardo Mendes

Anastácio, 14 de outubro de 2026.

Adriana dos Santos Freitas
Secretária Municipal de Administração

João Fernando Guessey Braga
Secretário Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021)

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa:

CONSIDERANDO os elementos constantes do Processo Administrativo nº 004/2026; CONSIDERANDO o teor do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência que caracterizam a natureza singular e predominantemente intelectual dos serviços demandados;

CONSIDERANDO a notória especialização da empresa e a regularidade fiscal atestada nos autos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável exarado pela Assessoria Jurídica deste Poder Legislativo;

DECIDE:

Art. 1º Fica **RECONHECIDA E RATIFICADA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com esteio no art. 74, inciso III, alíneas "c" e "f", c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa **A P ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.499.079/0001-88, sediada na Avenida Joffre de Araújo, nº 779, Bairro Maria de Lourdes, Nova Alvorada do Sul/MS.

Art. 2º O objeto compreende a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídico-administrativa na implantação, conformidade, governança e capacitação na Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) no âmbito da Câmara Municipal de Anastácio/MS.

Art. 3º O valor global da contratação é de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, a ser adimplido em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, onerando dotação orçamentária própria do Legislativo Municipal.

Art. 4º Publique-se o presente ato no Diário Oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo da lei, convocando-se a adjudicatária para assinatura do respectivo instrumento contratual.

Anastácio/MS, 07 de outubro de 2026.
LINCOLN SANCHES PELLICIONI
Presidente da Câmara Municipal de Anastácio

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2026
Processo Administrativo nº 04/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 03/2026**

Contratante: Câmara Municipal de Anastácio/MS.

Contratada: **A P ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.499.079/0001-88

Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnico-jurídica e administrativa para a estruturação, implantação, conformidade e governança às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) e treinamento continuado no âmbito da Câmara Municipal de Anastácio/MS.

Valor Global: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Valor unitário: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0120.0.1.33.90.39

Fundamento legal: art. 74, inciso III, alíneas "c" e "f", c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021,

Anastácio/MS, 07 de Outubro 2026.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 013 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

LINCOLN SANCHES PELLICIONI – Presidente da Câmara Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu Cargo.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público **JOEL DA COSTA FONSECA** – matrícula funcional nº 100902, para ser fiscal do Processo Administrativo nº 004/2026, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026, cujo o objeto contratação de empresa serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnico-jurídica e administrativa para a estruturação, implantação, conformidade e governança às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) e treinamento continuado no âmbito da Câmara Municipal de Anastácio/MS.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.